



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 048/GP/2013 DE 15/02/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2013, Função Gratificada Constante No Anexo XV, da Lei Nº 2099/2003 de 29/12/2003, Alterado Pela Lei Nº 2.128/2004 datado em 16/03/2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nome do servidor	FG	CARGO	Secretaria
Elton da Silva	III	Recepcionista	SICS
João de Souza Filho	III	Motorista	SAUDE
Marcio Nunes Neves	III	Vigia	SAD

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração